

REQUERIMENTO

Assunto: Alteração do horário da SATA Air Açores, inverno IATA 2017-2018, relativamente a Santa Maria

A SATA Air Açores é uma companhia aérea de capitais exclusivamente públicos e, como tal, obrigada ao cumprimento de Obrigações de Serviço Público.

De há alguns anos a esta parte a ilha de Santa Maria tem sido servida com 9 voos semanais pela SATA Air Açores, utilizando para o efeito, preferencialmente aviões Dash Q 400, sendo que à segunda-feira e à sexta-feira existem dois voos: um no início da manhã e outro ao final da tarde.

Garantir as acessibilidades inter-ilhas e entre estas e o exterior, nomeadamente Lisboa, tem sido a justificação que assiste à elaboração dos horários, no caso particular de Santa Maria

No passado Inverno IATA (2016/2017), a antecipação no horário do voo PDL-LIS, teve como consequência, a antecipação do horário nos voos PDL-SMA-PDL.

Tal situação provocou o descontentamento dos marienses pelos transtornos causados.

De igual modo, a supressão de dois voos à quarta feira (um de manhã e outro ao final da tarde) há anos atrás, justificado pelo aumento de capacidade das novas aeronaves (Dash Q400) relativamente aos ATP, tem sido objeto de reclamação e de reivindicação junto do Governo dos Açores, mas até agora nunca atendida.

Considerando que:

- Os voos de segunda e sexta-feira, são utilizados preferencial e maioritariamente por utentes do CSVP que se deslocam a São Miguel, para efetuarem consultas e tratamentos médicos, possibilitando desta forma a ida e o regresso no mesmo dia.
- Os horários, nos dias referenciados, não permitem o regresso atempado pelos utentes do SRS.
- Nesta situação, em quase todos os casos, o horário proposto para o próximo Inverno IATA (2017/2018) implicará uma pernoita em São Miguel, com custos acrescidos e o desconforto associado a quem se encontra de alguma forma fragilizado.



grupo parlamentar

O Grupo Parlamentar do PSD considera que a SATA, com o aval do Governo dos Açores, designadamente da Secretaria que a tutela, não atendeu às reais necessidades nem às justas reivindicações e reclamações do marienses, ao não corrigir a situação nos horários publicados.

No sentido de minimizar os impactos negativos atrás referidos, garantindo ao mesmo tempo as ligações com o exterior da região, propomos o seguinte:

Que os voos de segunda e sexta-feira se mantenham nos horários em vigor:

SMA-PDL

SP 100 – 7:25

SP 106 – 19:35

Assim,

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados subscritores solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- Admite o Governo regional instruir a SATA no sentido de proceder à alteração do horário de e para Santa Maria da SATA Air Açores, nos dias indicados, no sentido de melhor servir os marienses e atender assim às suas justas reivindicações?
- Está o Governo dos Açores na disposição de repor os dois voos à quarta feira garantindo, no mínimo, o mesmo número de lugares, recorrendo se necessário a uma aeronave Dash Q200?

Vila do Porto, 26 de outubro de 2017

Os Deputados

Paulo Parece

António Vasco Viveiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3270	Proc. n.º 54.03.01
Data: 014 / 10 / 27	N.º 328 / X / 1